



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 086, DE 24 DE MAIO DE 2023.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 7.652.628,02 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.560, de 26 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Administração, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Procuradoria Geral, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e Secretaria de Educação no valor total de **R\$ 7.652.628,02** (Sete milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e dois centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por anulação de mesmo valor no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Excluem-se da base de cálculo dos créditos adicionais suplementares, conforme incisos II e III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.560, o valor de **R\$ 5.073.163,02** (Cinco milhões, setenta e três mil, cento e sessenta e três reais e dois centavos).

**Art. 4º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de maio de 2023.

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

---



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO ÚNICO - DECRETO 086/2023**

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	57	1.500.0000.0000	269.667,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.91.13.00	65	1.500.0000.0000	450.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2054	33.90.39.00	139	1.500.1001.0000	612.495,55	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	147	1.500.1001.0000	263.571,00	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	147	1.573.0000.0000	517.063,75	-
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.39.00	149	1.500.1001.0000	93.100,00	-
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.39.00	149	1.573.0000.0000	517.063,75	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.39.00	167	1.500.1001.0000	30.626,00	-
02.010.001.12.122.0053.2188	33.90.46.00	180	1.573.0000.0000	2.000.000,00	-
02.017.001.15.452.0032.2096	33.90.39.00	234	1.500.0000.0000	278.772,00	-
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.40.00	478	1.500.0000.0000	400,00	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.36.00	480	1.500.1001.0000	1.320.000,00	-
02.010.001.12.361.0014.1009	44.90.61.00	581	1.573.0000.0000	1.299.868,97	-
02.002.001.04.122.0041.2032	33.90.91.00	33	1.500.0000.0000	-	278.772,00
02.006.001.04.122.0046.2029	33.90.30.00	52	1.500.0000.0000	-	1.849,17
02.006.001.04.122.0046.2029	33.90.39.00	53	1.500.0000.0000	-	61.817,83
02.006.001.04.122.0046.2029	44.90.52.00	54	1.500.0000.0000	-	6.000,00
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.91.00	58	1.500.0000.0000	-	200.000,00
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	62	1.500.0000.0000	-	450.000,00
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.93.00	74	1.500.0000.0000	-	400,00
02.010.001.12.361.0012.2023	33.90.39.00	107	1.500.1001.0000	-	15.250,00
02.010.001.12.366.0012.2031	31.90.04.00	114	1.500.1001.0000	-	10.000,00
02.010.001.12.365.0012.2031	31.90.05.00	116	1.500.1001.0000	-	25.000,00
02.010.001.12.366.0012.2031	31.90.05.00	117	1.500.1001.0000	-	20.000,00
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.11.00	118	1.500.1001.0000	-	1.903.359,55
02.010.001.12.365.0012.2031	31.90.11.00	120	1.500.1001.0000	-	130.000,00
02.010.001.12.366.0012.2031	31.90.11.00	121	1.500.1001.0000	-	27.000,00
02.010.001.12.365.0012.2031	31.90.13.00	124	1.500.1001.0000	-	20.000,00
02.010.001.12.366.0012.2031	31.90.13.00	125	1.500.1001.0000	-	20.000,00
02.010.001.12.361.0012.2031	31.91.13.00	126	1.500.1001.0000	-	8.571,00
02.010.001.12.365.0012.2031	31.91.13.00	128	1.500.1001.0000	-	80.000,00
02.010.001.12.366.0012.2031	31.91.13.00	129	1.500.1001.0000	-	20.000,00
02.010.001.12.367.0012.2056	33.90.30.00	143	1.500.1001.0000	-	11.476,00
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	147	1.500.1001.0000	-	29.136,00
02.010.001.12.361.0014.1009	44.90.51.00	157	1.573.0000.0000	-	4.333.996,47
<b>TOTAL</b>				<b>7.652.628,02</b>	<b>7.652.628,02</b>